



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 60, DE 1999

(Da Sra. Maria de Lourdes Abadia e outros)

Dá nova redação ao § 4º do art. 225, incluindo o Cerrado entre os biomas considerados patrimônio nacional.

(APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115, DE 1995).

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 4º do art. 225 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense, o Cerrado e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais".

JUSTIFICAÇÃO

O Cerrado, bioma típico do nosso Planalto Central, já constituíram cerca de 25% do território brasileiro. Possui uma grande diversidade de fisionomias, como os campos raios ou campos cerrados, os cerradões e as matas de galerias, que acompanham as nascentes e os cursos de água.

Por se constituírem de solos de formação muito antiga, as terras dos cerrados são de baixa fertilidade apresentando, no entanto, topografia geralmente suave, o que tem facilitado a expansão da agricultura mecanizada e extensiva.

A multiplicidade de fisionomias vegetais, por outro lado, confere ao Cerrado uma enorme riqueza em termos de patrimônio biológico e genético. Seu aspecto, muitas vezes árido, com árvores retorcidas e predominantemente de pequeno porte, esconde a riqueza em termos de flora e fauna, de que é dotado esse bioma.

A vegetação do Cerrado, dada sua diversidade, produz uma vasta gama de frutos, grãos e folhas que permitem alimentar uma fauna variada, perfeitamente ajustada aos seus rigorosos ciclos anuais de chuvas e secas. O regime pluviométrico da região do Cerrado é bastante regular, com média de sete meses chuvosos a cada ano.

Por se situar no coração do Planalto Central, na região do Cerrado nascem alguns dos maiores e mais importantes rios brasileiros. Em área recoberta por cerrados, na Serra da Canastra, nasce o rio São Francisco. Também nos cerrados mineiros, goianos e do oeste baiano nascem seus maiores tributários, como os rios Paracatu, das Velhas, Paraopeba, Verde Grande, Carinhanha e Grande. O rio São Francisco, lembremos, atravessa uma das regiões mais áridas do Brasil e suas águas têm sido fundamentais para a sobrevivência e para o desenvolvimento de uma parte considerável da Região Nordeste do Brasil.

Em regiões de Cerrado nascem os rios Araguaia e Tocantins e vários outros que se encaminham para a bacia Amazônica. Nelas nascem os principais formadores da bacia do Paraná, de cujo potencial hidráulico vem a maior parte da energia elétrica que consumimos em nosso País.

No Cerrado estão as nascentes de vários dos rios que formam o complexo hidrográfico do Pantanal Mato-Grossense. São as águas desses rios que garantem as inundações cíclicas que mantêm, nesse bioma, uma riqueza ecológica ímpar no mundo.

O ciclo hidrológico de quase metade de nosso País depende do Cerrado. Do Cerrado provêm as águas do grande São Francisco e sua florescente agricultura irrigada, do Paraná com suas hidrelétricas, do Tocantins-Araguaia e do Pantanal. No entanto, nós brasileiros

não temos encarado esse bioma com a seriedade que ele merece e com o cuidado correspondente à sua importância.

A região do Cerrado foi eleita como área de expansão da agricultura extensiva no Brasil. Os cerrados têm sido sistematicamente destruídos para dar lugar a lavouras, a pastagens e a grandes plantações de eucaliptos. Eles foram e continuam sendo derrubados para produzir carvão vegetal para siderúrgicas. E o pior de tudo é que seu solo frágil, altamente susceptível à erosão não é manejado adequadamente, deixando levar, a cada ano, milhões de toneladas de terra para os rios que os cortam, assoreando-os, acabando com a vida de que sempre foram pródigos, aumentando suas enchentes e reduzindo assustadoramente suas vazantes.

A expansão da agricultura trouxe consigo a urbanização e a industrialização. Hoje, as concentrações urbanas no entorno de cidades como Brasília, Goiânia, Cuiabá e Campo Grande são altamente danosas ao sistema solo-água do Cerrado, com processos erosivos acentuados e a poluição das águas por esgotos sanitários e industriais e pelo lixo de várias origens.

A devastação inconseqüente do Cerrado é responsável por problemas gravíssimos, como o assoreamento dos rios do Pantanal e do rio São Francisco. Se ela não for controlada, os prejuízos futuros, tanto econômicos como ambientais serão irreparáveis.

Nossa proposta de emenda à Constituição visa corrigir esse equívoco enquanto é tempo, enquanto ainda resta uma porção considerável de Cerrado para ser preservada ou, pelo menos, utilizada com os cuidados mínimos que a natureza merece.

Em nome de nosso futuro, contamos, pois, com o apoio dos ilustres Pares do Congresso Nacional, para sua tramitação e aprovação.

Sala das Sessões, em 22 de 06 de 1999.

Maria de Lourdes Abadia
Deputada Maria de Lourdes Abadia

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

05/08/99 12:04:58

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: MARIA ABADIA

Data de Apresentação: 22/06/99

Ementa: Dá nova redação ao § 4º do art. 225, incluindo o Cerrado entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	171
	Não Conferem	013
	Licenciados	002
	Repetidas	020
	Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
4	AGNALDO MUNIZ	PDT	RO
5	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
6	AIRTON ROVEDA	PFL	PR
7	ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL
8	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
9	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
10	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
11	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
12	ANDRÉ BENASSI	PSDB	SP
13	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
14	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
15	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
16	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
17	ANTÔNIO JORGE	PFL	TO
18	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
19	ÁTILA LINS	PFL	AM
20	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
21	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
22	AYRTON XERÉZ	PSDB	RJ
23	B. SÁ	PSDB	PI
24	BABÁ	PT	PA
25	BARBOSA NETO	PMDB	GO
26	BASÍLIO VILLANI	PSDB	PR
27	CABO JÚLIO	PL	MG

28	CAIO RIELA	PTB	RS
29	CARLITO MERSS	PT	SC
30	CARLOS CURY	PPB	RO
31	CARLOS DUNGA	PMDB	PB
32	CARLOS MOSCONI	PSDB	MG
33	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
34	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
35	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
36	COSTA FERREIRA	PFL	MA
37	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
38	DARCI COELHO	PFL	TO
39	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
40	DJALMA PAES	PSB	PE
41	DR. HELENO	PSDB	RJ
42	EBER SILVA	PDT	RJ
43	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP
44	EDUARDO PAES	PFL	RJ
45	EDUARDO SEABRA	PTB	AP
46	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA
47	EUJÁCIO SIMÕES	PL	BA
48	EULER MORAIS	PMDB	GO
49	EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
50	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
51	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
52	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
53	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
54	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
55	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
56	FRANCISCO COELHO	PFL	MA
57	FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA
58	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
59	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
60	GERALDO MAGELA	PT	DF
61	GERSON GABRIELLI	PFL	BA
62	GERSON PERES	PPB	PA
63	GILMAR MACHADO	PT	MG
64	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
65	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
66	HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL
67	HÉLIO COSTA	PMDB	MG
68	HILDEBRANDO PASCOAL	PFL	AC
69	IARA BERNARDI	PT	SP
70	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN
71	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
72	INALDO LEITÃO	PMDB	PB
73	IRIS SIMÕES	PTB	PR
74	IVANIO GUERRA	PFL	PR
75	JAIME FERNANDES	PFL	BA

76	JAIME MARTINS	PFL	MG
77	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
78	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
79	JAIRO AZI	PFL	BA
80	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
81	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
82	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
83	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
84	JOÃO PAULO	PT	SP
85	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
86	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA
87	JORGE ALBERTO	PMDB	SE
88	JORGE KHOURY	PFL	BA
89	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
90	JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA
91	JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR
92	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
93	JOSÉ MACHADO	PT	SP
94	JOSÉ MELO	PFL	AM
95	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
96	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE
97	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
98	JOSÉ TELES	PSDB	SE
99	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
100	JUQUINHA	PSDB	GO
101	LAEL VARELLA	PFL	MG
102	LAVOISIER MAIA	PFL	RN
103	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
104	LEUR LOMANTO	PFL	BA
105	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
106	LINCOLN PORTELA	PST	MG
107	LINO ROSSI	PSDB	MT
108	LÚCIA VÂNIA	PSDB	GO
109	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
110	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
111	MALULY NETTO	PFL	SP
112	MANOEL CASTRO	PFL	BA
113	MARÇAL FILHO	PMDB	MS
114	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
115	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
116	MARCOS LIMA	PMDB	MG
117	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
118	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
119	MORONI TORGAN	PSDB	CE
120	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
121	NELSON OTOCH	PSDB	CE
122	NICE LOBÃO	PFL	MA
123	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA

124	NILSON PINTO	PSDB	PA
125	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
126	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
127	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
128	OSVALDO REIS	PMDB	TO
129	PAES LANDIM	PFL	PI
130	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ
131	PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ
132	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
133	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PST	RS
134	PAULO MAGALHÃES	PFL	BA
135	PAULO OCTÁVIO	PFL	DF
136	PAULO ROCHA	PT	PA
137	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
138	PEDRO CELSO	PT	DF
139	PEDRO PEDROSSIAN	PFL	MS
140	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
141	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
142	REMI TRINTA	PL	MA
143	RENILDO LEAL	PTB	PA
144	RICARDO BERZOINI	PT	SP
145	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
146	RITA CAMATA	PMDB	ES
147	ROBERTO ROCHA	PSDB	MA
148	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
149	ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
150	RUBENS BUENO	PPS	PR
151	RUBENS FURLAN	PFL	SP
152	SANTOS FILHO	PFL	PR
153	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
154	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
155	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
156	SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
157	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
158	TETÉ BEZERRA	PMDB	MT
159	THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
160	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
161	VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM
162	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
163	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
164	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
165	WELLINGTON DIAS	PT	PI
166	XICO GRAZIANO	PSDB	SP
167	ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP
168	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
169	ZEZÉ PERRELLA	PFL	MG
170	ZILA BEZERRA	PFL	AC
171	ZULAIÉ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
2	ALMIR SÁ	PPB	RR
3	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
4	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
5	HERÁCLITO FORTES	PFL	PI
6	JOÃO MAGNO	PT	MG
7	JORGE COSTA	PMDB	PA
8	MAGNO MALTA	PTB	ES
9	MÁRCIO MATOS	PT	PR
10	REGINALDO GERMANO	PFL	BA
11	RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ
12	ROBSON TUMA	PFL	SP
13	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	MARIA LÚCIA	PMDB	MG
2	OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT

Assinaturas Repetidas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
3	AIRTON ROVEDA	PFL	PR
4	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
5	B. SÁ	PSDB	PI
6	CABO JÚLIO	PL	MG
7	CARLITO MERSS	PT	SC
8	DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA
9	EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
10	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
11	GILMAR MACHADO	PT	MG
12	ILDEFONÇO CORDEIRO	PFL	AC
13	JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA
14	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
15	LAVOISIER MAIA	PFL	RN
16	LIDIA QUINAN	PSDB	GO
17	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
18	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
19	RENILDO LEAL	PTB	PA
20	ZÉ ÍNDIO	PMDB	SP

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 110 /99

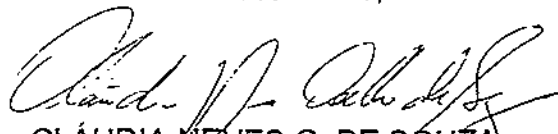
Brasília, 02 de agosto de 1999.

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição da Senhora Maria de Lourdes Abadia e outros, que **"dá nova redação ao § 4º do art. 225, incluindo o Cerrado entre os biomas considerados patrimônio nacional"** contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

171 assinaturas válidas;
013 assinaturas que não conferem;
002 assinaturas de deputados licenciados;
020 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII
Do Processo Legislativo

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art.60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO VI DO MEIO AMBIENTE

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 4º A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.
